



RE: PE 0189/2026 - LOTES 01 - 02 E 03 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

De DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>

Data Ter, 09/06/2026 12:21

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>; Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Prezado Pregoeiro Joycemar,

Ao analisarmos as propostas técnicas para os lotes 02 e 03 do PE 0189/2026 encaminhadas pelas empresas KIA Sun Motors (lote 02) e Mattana (lote 03), as questões abaixo que não foram esclarecidas através das propostas e dos catálogos técnicos apresentados.

Neste sentido solicitamos que sejam abertas diligências para esclarecimentos dos itens abaixo:

- Lote 02 - KIA Sun Motors:

- A) Esclarecer a potência do motor, visto que no descritivo do item exigido no PE 0189/2026 é de mínimo 130cv, porém na declaração da proposta é informado o mínimo de 125cv, porém no catálogo técnico do item é indicado a potência de 130,5cv;
- B) No edital é exigido baú carga seca com plataforma elevatória, porém na proposta é apresentada como caçamba basculante metálica, assim se faz necessário melhor detalhamento do baú, com indicações das especificações técnicas exigidas, entre elas das portas, da plataforma elevatória, dimensões do baú, cor do baú e proteções inferiores regulamentares;
- C) Não foram identificados na proposta técnica e no catálogo os itens listados abaixo, os quais são exigidos no PE 0189/2026:
 - 1) Farol de neblina;
 - 2) Alarme;
 - 3) Vidros elétricos;
 - 4) Travas elétricas;
 - 5) Acionamento pela chave;
 - 6) Airbags (mín. 2);
 - 7) Câmera de ré;
 - 8) Sensor de estacionamento;
 - 9) Protetor de cárter;
 - 10) Engate removível;
 - 11) Película conforme legislação.
- D) Anexar Relação da rede de assistência técnica no RS, para comprovação de atendimento da rede de assistência técnica autorizada conforme exigido no edital.

- Lote 03 - Mattana:

- A) No edital é exigido o veículo sem limitador de velocidade, porém na proposta apresentada a velocidade máxima é limitada eletronicamente (128 km/h), assim questionamos se a mesma poderá ser entregue desativada na autorizada?
- B) Não foram identificados na proposta técnica e no catálogo os itens listados abaixo, os quais são exigidos no PE 0189/2026:
 - 1) Poltronas em courvin com regulagem;

- 2) Saídas USB e tomadas 110V;
- 3) Saídas de ar individuais;
- 4) Cortinas + janelas com ventarolas;
- 5) Tacógrafo;
- 6) Extintor 4 kg ABC;
- 7) Rack de teto + escada;
- 8) Sensor estacionamento traseiro;
- 9) Iluminação interna em LED com acionamento no painel
- 10) Bagageiro superior;
- 11) Cabo ponte bateria;
- 12) Cintas de amarração (1.000 e 2.000 kg);
- 13) Central multimídia integrada à câmera;
- 14) Alto-falantes no salão; e
- 15) Porta-copos.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Estêvão Goñi Poitine
Diretor Adjunto do DTERS
Departamento de Transportes do Estado • SUAD

Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1284 / 1363

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br/transportes

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de junho de 2026 18:28

Para: DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: ENC: PE 0189/2026 - LOTES 01 - 02 E 03 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

 [ANEXO - TERMO REFERENCIA 1.pdf](#)

 [ANEXO TR 1.pdf](#)

 [LOTE 1 - PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS 9.pdf](#)

 [LOTE 3 - RPROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS 1.pdf](#)

Prezado,

Reenvio a mensagem devidamente liberado o link.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,
Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de junho de 2026 17:02

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>;

DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0189/2026 - LOTES 01 - 02 E 03 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

 [LOTE 1 - PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS 8.pdf](#)

 [LOTE 3 - RPROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS.pdf](#)

 [ANEXO - TERMO REFERENCIA.pdf](#)

 [ANEXO TR.pdf](#)

Prezados,

Informo que hoje, dia 08/06/2026, foi recebida a propostas final e catálogo técnico nos lotes 01; 02 e 03, referente aos veículos ofertados no PE 0189/2026, enviados pelas empresas Licitantes ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA; SUN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA e MATTANA VEÍCULOS LTDA

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para a próxima segunda-feira (10/06/2026) às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Por fim, informo que já foi solicitado o rol de assistência técnica, referente ao lote 2, o qual não foi apresentado (TR 3.11. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA).

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br